



PROCESSO IFPR Nº 23413.000236/2012-31

CONTRATO Nº 19/2013

TERMO ADITIVO Nº01º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2013 DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CANTINA/LANÇONETE QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA CRISTIANE TEIXEIRA ALONSO 00733693903.**

**CONCEDENTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21 e de acordo com o Ato Orçamentário n.º 24/2011, de 26 de maio de 2011.

**CONCESSIONÁRIA:** A empresa **CRISTIANE TEIXEIRA ALONSO 00733693903**, inscrita no CNPJ sob nº 17.685.875/0001-77, estabelecida na Rua Augusto Urbanski, 560, Centro, CEP 86.870-000, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, representado neste ato pela Sra. **ROSIANE TEIXEIRA ALONSO**, portadora da carteira de identidade RG nº 7.535.969-1 SSP/PR, CPF nº 006.635.449-80.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo de concessão de uso de bem imóvel para fins cantina/lançonete, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23413.000236/2012-31**, decorrente dos procedimentos licitatórios verificados na **Concorrência Pública de nº 01/2013 - IFPR**, de conformidade o artigo 87 do Decreto Lei nº 9.760, as normas da Lei 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na alteração da razão social da cessionária, na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

- 1.1.1 A razão social da contratada passa, a partir deste termo aditivo, de **CRISTIANE TEIXEIRA ALONSO 00733693903** para **ALONSO E SOUZA LTDA-ME**, conforme estabelecido na Primeira Alteração Contratual da empresa, permanecendo inalteradas as demais informações constantes no preâmbulo do presente.
- 1.1.2 A prorrogação da vigência contratual de cessão de uso será por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.
- 1.1.3 O reajuste contratual será de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) por mês, conforme índice IGPM/FGV apurado em abril de 2014 e a Clausula Sétima do referido Contrato.





**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 Para o novo período de vigência, a concessionária pagará ao Instituto Federal do Paraná o valor mensal de R\$ 757,39 (setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), passando o contrato ao valor anual de R\$ 11.127,36 (onze mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) pela concessão de uso do espaço físico.

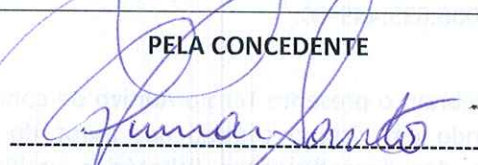

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

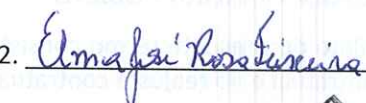
Curitiba, 01 de julho de 2014.

<b>PELA CONCEDENTE</b>  <hr/> <b>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS</b> Pró-Reitor de Administração	<b>PELA CONCESSIONÁRIA</b>  <hr/> <b>ROSIANE TEIXEIRA ALONSO</b> ALONSO E SOUZA LTDA-ME
--	--

Firma Reconhecida  
2º OFÍCIO

**TESTEMUNHAS**

1. 

2. 

**Gestor do Contrato**

NOME: Fernanda Crocetta Schraiber

CPF: 050.582.639

NOME: Rosiane Teixeira Alonso

CPF: 104.616.319-11

Redonheço pl a(s) Firma(s)



dou fe.

**07 JUL. 2014** Ivaiporã PR



HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO NOTÁRIO

AMANDA JOICE CHAVES SUBSTITUIA

INÉS CARDOSO SOARES

**SELO DIGITAL**

FUNARPEN

XgDNc.9BCBU.v556

Controle: y12EI.5f4S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**CAETORIO CHAVES**  
ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO  
NOTÁRIO  
Ivaiporã - PR

PROCESSO Nº 23418.000236/2013-11 - CONTRATO Nº 19/2013 - 1º TERMO ADITIVO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 20º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884